


Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 190/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 646606, do tipo menor preço por item para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 24 dias de outubro de 2016, às 10 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de outubro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de setembro de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital, a Pregoeira julga: Em relação aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Simplificada, descumprindo o subitem 9.2.1 do Edital. Considerando que o presente item é de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação** da empresa. Deste modo, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP** - Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital, a Pregoeira julga: Em relação aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Simplificada, descumprindo o subitem 9.2.1 do Edital. Considerando que o presente item é de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação da empresa**. Deste modo, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital, a Pregoeira julga: Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 19,65, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 04 – SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** – Considerando que a

empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital, a Pregoeira julga: Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 24,00, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa